



PORTARIA Nº 941, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010339-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Bruna Larissa Lopes de Lima, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 9 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Corregedor**, em 09/10/2026, às 08:59:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281868** e o código CRC **F27DC2B0**.

26.0.000010339-9

0281868v3



PORTARIA Nº 942, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Errata da Portaria nº 935, de 6 de outubro de 2026 - Corregedoria-Geral.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 935, de 6 de outubro de 2026, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 186, de 7 de outubro de 2026.

Onde se lê:

Art. 5º. Designar a Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 2 de novembro de 2026, em substituição à Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente designada para a função.

Leia-sê:

Art. 5º. Designar a Defensora Pública Priscila





Agnes Maffia Lopes para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 2 de novembro de 2026, em substituição à Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Corregedor**, em 09/10/2026, às 08:59:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281897** e o código CRC **ADCCA482**.

26.0.000010389-5

0281897v2



PORTARIA Nº 943, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº

101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 26.0.000010353-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 8 de outubro de 2026, em substituição ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente designado para a função.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Camila Freire Monteiro de Araújo como eventual substituta da Defensora Pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira na atuação do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 9 de outubro de 2026, em substituição ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente designado para a função.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 22 de outubro de 2026, em substituição ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente designado para a função.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 26 de outubro de 2026, em substituição ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente designado para a função.





Art. 5º. Designar a Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 7 e 8 de novembro de 2026, em substituição ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente designado para a função.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública Maria Luiza Bortoloto Morata para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 13 de novembro de 2026, em substituição ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente designado para a função.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima como eventual substituta dos Defensores Públicos Ricardo Carvalho de Oliveira e Ana Luiza Sarquis Botrel na atuação do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 30 de novembro de 2026, em substituição ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, anteriormente designado para a função.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Corregedor**, em 09/10/2026, às 08:59:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281913** e o código CRC **4E5D2899**.

26.0.000010473-5

0281913v2



PORTARIA Nº 944, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010338-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, no dia 21 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 8 de outubro de 2026.





JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Corregedor**, em 09/10/2026, às 08:59:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281936** e o código CRC **16FFB304**.

26.0.000010338-0

0281936v2



**PORTARIA Nº 945, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010441-7/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de

setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias do Servidor Público Carlos André dos Santos Nery, anteriormente deferidas para o período de 19 a 23 de outubro de 2026, conforme a Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 13 a 17 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Corregedor**, em 09/10/2026, às 08:59:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281979** e o código CRC **3C763C38**.

26.0.000010441-7

0281979v2



**PORTARIA Nº 832, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Designação de defensora pública substituta para atuação em apoio à 1ª Defensoria Cível de Macapá.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar





Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000007208-6/SEI e a decisão nele proferida, que determinou a indicação de Defensor(a) Público(a) para atuação, pelo período de 2 (dois) meses, em apoio à 1ª Defensoria Cível de Macapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que a atuação de apoio será direcionada aos processos de numeração ímpar, conforme estabelecido na decisão;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar em apoio à **1ª Defensoria Cível de Macapá**, nos processos de numeração ímpar, no período de **13 de outubro a 13 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 8 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, Subdefensor Público-Geral Institucional, em 08/10/2026, às 12:39:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282038** e o código CRC **330453E3**.

26.0.000007208-6

0282038v2



PORTARIA Nº 835, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009193-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 745, de 14 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019;

R E S O L V E:





Art. 1º. Revogar o art. 2º da **Portaria n.º 745/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação da Defensora Pública Substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 30 de setembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuar no exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 30 de setembro de 2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 08:40:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282362** e o código CRC **1C99CFB0**.

26.0.000009193-5

0282362v6



PORTARIA Nº 836, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogação para acumulação extraordinária e designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009973-1/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 692, de 26 de agosto de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 3º da **Portaria n.º 692/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 3ª Defensoria Cível de Macapá, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 18 de outubro a 2 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de**





18 de outubro a 2 de novembro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Macapá, 8 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 09:09:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282402** e o código CRC **6348DE7F**.

26.0.000009973-1

0282402v2



PORTARIA Nº 837, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Retifica a Portaria n.º 737, 11 de setembro de 2026, quanto à designação da Defensora Pública Substituta Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para fins de acumulação extraordinária de atribuições.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000009548-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital n.º 15, de 21 de agosto de 2026, que convocou membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da **Portaria n.º 737**, de 11 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 13 a 21 de outubro de 2026”.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 737, de 11 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-





Geral para Assuntos Institucionais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 09:37:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282434** e o código CRC **FAA3B3CC**.

26.0.000009548-5

0282434v3



PORTARIA Nº 838, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Retifica a Portaria n.º 738, 11 de setembro de 2026, quanto à designação da Defensora Pública Substituta Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para fins de acumulação extraordinária de atribuições.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000007905-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDP;EAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 742, de 7 de agosto de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da **Portaria n.º 738**, de 11 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **nos dias 22, 23, 26, 27 de outubro de 2026”.**

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 738, de 11 de setembro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 09:46:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282452** e o código CRC **DA0A86FE**.

26.0.000007905-6

0282452v2



PORTARIA Nº 839, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Divulga o resultado do Edital n.º 21, de 06 de outubro de 2026, referente à convocação de membros para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010379-8/SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação da assistência jurídica e das atividades

institucionais no âmbito da 3ª Defensoria Cível de Macapá, em razão da solicitação de alteração do período de férias formulada pela Defensora Pública titular da referida unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação da assistência jurídica e das atividades institucionais no âmbito da Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, em razão do afastamento da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, para o exercício das funções institucionais de Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação da assistência jurídica e das atividades institucionais no âmbito da 7ª Defensoria de Família de Macapá, em razão do afastamento de seu Defensor Público titular para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Edital n.º 21, de 06 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para manifestação de interesse e a análise das inscrições apresentadas, nos termos do Edital;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;





R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público o resultado do Edital n.º 21, de 06 de outubro de 2026, declarando selecionados, para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições, os seguintes Defensores Públicos:

I - Defensor Público José Rodrigues dos Santos Neto, para exercer, em regime de acumulação, as atribuições da **3ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 13 a 17 de outubro de 2026;**

II - Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, para exercer, em regime de acumulação, as atribuições da **3ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 18 a 22 de outubro de 2026;**

III - Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, para exercer, em regime de acumulação, as atribuições da **3ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 23 a 31 de outubro de 2026;**

IV - Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, para exercer, em regime de acumulação, as atribuições da **3ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 01 a 11 de novembro de 2026;**

V - Registra-se que não foram registradas inscrições para a Defensoria do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá no período de 13 a 30 de outubro de 2026;

VI - Registra-se que não foram registradas inscrições para a 7ª Defensoria de Família de Macapá nos dias 13, 26 e 27 de outubro de 2026, e que a inscrição que abrangia os dias 20 e 21 de novembro de 2026 não foi considerada válida para esses dias;

VII - Defensora Pública Marília Perez de Lima, para exercer, em regime de acumulação, as

atribuições da **7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 14 a 25 de outubro de 2026;**

VIII - Defensora Pública Thalita Araújo Silva, para exercer, em regime de acumulação, as atribuições da **7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2026;**

IX - Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, para exercer, em regime de acumulação, as atribuições da **7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 06 a 19 de novembro de 2026;**

X - Defensora Pública Thalita Araújo Silva, para exercer, em regime de acumulação, as atribuições da **7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 22 de novembro a 03 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. A designação dos membros relacionados no artigo anterior será formalizada por meio de portaria específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 09 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, Subdefensor Público-Geral Institucional, em 09/10/2026, às 11:15:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seil.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282548** e o código CRC **A0B35E03**.





26.0.000010379-8

0282548v3



PORTARIA Nº 840, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010107-8/SEI;

CONSIDERANDO a autorização da participação da Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente do CONDEGE, conjunta com a Comissão da Infância e Juventude da ANADEP - 2026, que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2026, conforme decisão nos autos do processo n.º 26.0.000009303-2;

CONSIDERANDO a autorização da participação da Defensora Pública Larissa Jobim Jordão, no XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos, no período de 17 a 20 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 980, de 8 de outubro de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 16 a 20 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 12:10:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282687** e o código CRC **CE95C344**.

26.0.000010107-8

0282687v5



PORTARIA - DPG Nº 989, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera servidora de cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do





Amapá.

26.0.000010422-0

0282703v2

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora, por meio da Solicitação n.º 0281226;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0281862, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000010422-0;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR FABÍOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 125.770-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, CCDP-1, do Departamento de Atendimento Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Administrativa, em 09/10/2026, às 17:40:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282703** e o código CRC **AD3839B3**.



PORTARIA Nº 946, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010313-5/SEI ;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira, anteriormente deferidas para o período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026, conforme a Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de





SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2026

Ano VI, Edição 188/2026 — Pág. 13 de 19

sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 9 de outubro de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODOSIO
Subcorregedor-Geral no exercício das
atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio, Corregedor**, em 09/10/2026, às 13:26:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282774** e o código CRC **6732C26A**.

26.0.000010313-5

0282774v2



PORTARIA Nº 842, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010047-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 934, de 6 de outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na **4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 13:32:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282797** e o código CRC **D8D66089**.

26.0.000010047-0

0282797v2





**PORTARIA Nº 843, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010244-9/SEI;

CONSIDERANDO a autorização da participação da Defensora Pública Silvia Pittigliani, no XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos - CONADEP, no período de 17 a 20 de novembro de 2026, nos autos do processo n.º 26.0.000003053-7;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Mazagão** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 16 a 20 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 13:51:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282820** e o código CRC **E2F4CF71**.

26.0.000010244-9

0282820v4



**PORTARIA Nº 844, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003053-7/SEI;

CONSIDERANDO a autorização da participação do Defensor Público Gustavo Siqueira Bezerra Melo, no XVII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos - CONADEP, no período de 17 a 20 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 247, de 24 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei





Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Gustavo Siqueira de Melo, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 16 a 20 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 14:56:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282832** e o código CRC **D988D8AE**.

26.0.000003053-7

0282832v4



PORTARIA Nº 845, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogação e designações para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010313-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital n.º 21, de 6 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que convocou membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 839, de 9 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 30 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 946, de 9 de outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Cível de Macapá**, na 3ª Defensoria





Cível de Macapá, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Designar a **5ª Defensoria Cível de Macapá** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 13 a 17 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria Calçoene** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 18 a 22 de outubro de 2026.**

Art. 4º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 23 a 31 de outubro de 2026.**

Art. 5º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 1º a 11 de novembro de 2026.**

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 15:34:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0282839** e o código CRC **B86802AE**.

26.0.000010313-5

0282839v4



PORTARIA Nº 846, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designações para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010353-4/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 827, de 6 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que concedeu 60 (sessenta) dias de licença médica ao Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, titular da 7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 5 de outubro a 3 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Edital n.º 21, de 6 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que convocou membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 839, de 9 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;





CONSIDERANDO a Resolução n.º 80, de 27 de junho de 2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 12, 13, 26 e 27 de outubro e 20 e 21 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 14 a 25 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal** do Júri de Macapá para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos períodos de 28 de outubro a 5 de novembro e de 22 de novembro a 3 de dezembro de 2026.**

Art. 4º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 6 a 19 de novembro de 2026.**

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, Subdefensor Público-Geral Institucional, em 09/10/2026, às 16:39:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282844** e o código CRC **49612494**.

26.0.000010353-4

0282844v2



PORTARIA Nº 847, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010538-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;





CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar nas audiências designadas nos autos dos processos n.º 6038553-45.2026.8.03.0001 e n.º 6059169-41.2026.8.03.0001, **no dia 13 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 17:23:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282854** e o código CRC **C82BDED5**.

26.0.000010538-3

0282854v2



PORTARIA Nº 848, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010443-3/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na audiência designada nos autos do processo n.º 6091269-83.2025.8.03.0001, em trâmite na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, **no dia 15 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2026.





EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 09/10/2026, às 17:32:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282857** e o código CRC **0FAB34B2**.

26.0.000010443-3

0282857v2

